

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL N° 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

Portaria N° **03/2022** - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO




O Diretor Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, INEP:23038861, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital N° 006/2022 — SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital N° 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NONATO RIBEIRO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISC&LINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª SÉRIE(EM), TURMAS “A – B - C”: MANHÃ. 1ª SÉRIE(EM), TURMA “D - E: TARDE 2º SÉRIE(EM), TURMAS “A - B”: MANHÃ. 2ª SÉRIE(EM), TURMA “C - D”: TARDE 3ª SÉRIE(EM), TURMAS “A - B”: MANHÃ. 3ª SÉRIE(EM), TURMA “C - D - E . TARDE 2ª SÉRIE (EM), TURMAS “ E – F”: NOITE	LÍNGUA PORTUGUESA	20

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

-  MARIA VERÔNICA FURTADO – NÚCLEO GESTOR
-  MARIA JOCÉLIA RODRIGUES – PROFESSORA EFETIVA
-  FERNANDA LINHARES MOREIRA LOPES – PROFESSORA EFETIVA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes:

- MARIA VERÔNICA FURTADO – NÚCLEO GESTOR
- FERNANDA LINHARES MOREIRA LOPES – PROFESSORA EFETIVA DE LÍNGUA PORTUGUESA
- MARIA JOCÉLIA RODRIGUES – PROFESSORA EFETIVA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota através do e-mail: [rdononatoselecao2022@gmail.com](mailto:rdononatoselecao2022@gmail.com) e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho), CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, e arquivo único, para o endereço acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
LÍNGUA PORTUGUESA	Leitura e interpretação textual: Aspectos da textualidade (localização das informações explícitas e implícitas)

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 17h do dia 10/06 a 23h59 do dia 11/05
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir das 10h do dia 13/06/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir das 10h do dia 15/06/2022
Apresentação do Plano de Aula (virtual)	Dia 15/06/2022 entre 13h e 17h
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 14h do dia 17/06/2022.
Análise de Currículos	Dia 17/06/2022
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 10h do dia 20/06/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 10h01 do dia 20/06 a 10h00 do dia 21/06/2022.
Resultado Final da Seleção	A partir das 10h do dia 22/06/2022.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 14h do dia 23/06/2022


Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma online/remota através do e-mail: [rdononatoselecao2022@gmail.com](mailto:rdononatoselecao2022@gmail.com)

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Trairi-CE, 10 de junho de 2022

  
A.P. Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa  
Diretora Escolar  
DCE - N° 101 - 01/06/2018

-----  
Diretora Escolar